



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRH/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGRH/EENG Nº 23, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre os critérios para a integralização dos créditos da Disciplina Pesquisa Orientada II (PRH838) do curso de Doutorado em Recursos Hídricos.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS DA ESCOLA DE ENGENHARIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de **05/08/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Para que o estudante de Doutorado integralize créditos referentes à Disciplina PRH838 – Pesquisa Orientada II, será exigida a publicação ou aceite de um artigo, dentro das linhas de pesquisa do PPGRH e em coautoria com docentes permanentes do Programa, em periódicos com Fator de Impacto JCR $\geq 1,0$ ou CiteScore $\geq 2,0$.

Art. 2º Em caso de publicação em coautoria de outros discentes, os artigos publicados serão contabilizados apenas para um discente, desde que tenha participado como primeiro ou segundo autor.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Art. 4º Revogar a Resolução Normativa PPGRH nº 03 de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL SILVEIRA THEBALDI**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos**, em 05/08/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785693** e o código CRC **443C210E**.